



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)- PPGCBB torna público o concurso para escolha de seu logotipo ou sua logomarca que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica).

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo”.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), que pode fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca e/ou logotipo será(ão) utilizado(s) em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo PPG. Além disso, poderá ser usado colorido ou em impressões preto e branco

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

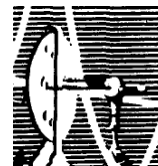
2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Podem participar deste concurso discentes, docentes, pesquisadores posdoc, funcionários, técnicos administrativos e egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso.

CCS – Avenida Carlos Chagas Filho, 373
Bloco G - Sala G1-003 - Cidade Universitária
21949-900 Rio de Janeiro RJ - Brasil
Telefone: (055) 21- 3938-6516
E-mail: posgrad@biof.ufrj.br
Home page: <http://www.biof.ufrj.br>



4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

4.1.1. O candidato deverá entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no horário de expediente da secretaria, até 30 de agosto de 2019, em um envelope contendo a proposta impressa (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), memória descritiva e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD, além de um arquivo vetorial.

4.1.2 O conteúdo da memória descritiva deverá expor a função comunicativa pretendida da versão entregue.

4.2. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta, assim como demais despesas, correrão por conta do participante.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

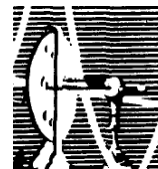
4.4. Encerrado o prazo das inscrições, a secretária do Programa de Pós-Graduação de Ciências Biológicas (Biofísica) fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

5. DO PRÊMIO À PROPOSTA VENCEDORA

5.1. O responsável pela elaboração da proposta vencedora receberá do Programa de Pós-Graduação de Ciências Biológicas (Biofísica) um certificado de agradecimento do PPG. Em caso do vencedor ser um discente regularmente matriculado do PPG ele receberá duas diárias para congresso nacional.

6. DO CALENDÁRIO

| ASSUNTO | PRAZOS |
|---|------------------------------|
| 6.1 - Abertura das inscrições | 03/06/2019 |
| 6.2 - Encerramento das inscrições | 30/08/2019 |
| 6.3 - Abertura dos envelopes e organização do material pela secretária do programa | 02/09/2019 |
| 6.4 - Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora. | 12/09/2019 |
| 6.5 - Avaliação das propostas classificadas pelo corpo social do PPGCBF. | 19/09/2019 até 26/09/2019 |
| 6.6 - Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. | 30/09/2019 |



7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Será composta por 5 (cinco) membros designados pelo Colegiado do PPGCBB.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

8.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

8.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
- D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

8.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente.

8.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

8.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

8.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

8.10. As três propostas classificadas serão então avaliadas pelo corpo social do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) para a classificação final.

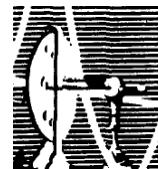
9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGCBB, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

9.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O PPGCBB poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado final.

10.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.

10.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.

Susana Frases e Christianne Bandeira
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biofísica)

CCS – Avenida Carlos Chagas Filho, 373
Bloco G - Sala G1-003 - Cidade Universitária
21949-900 Rio de Janeiro RJ - Brasil
Telefone: (055) 21- 3938-6516
E-mail: posgrad@biof.ufrj.br
Home page: <http://www.biof.ufrj.br>